



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 418, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, / considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A,

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte suplementação de verba:-

## ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

401.	- Diretoria de Finanças		
3.111.10	- Pessoal Civil		
	1 - venc. e vantagens do cargo.....Cr\$	100,42	
SERVIÇOS URBANOS			
612.	- Serviços de Obras e Viação		
3.111.90	- Pessoal Civil		
	vencimentos e vantagens do cargo.....Cr\$	470,99	
672.	- Setor do Mercado		
3.111.96	- 1 - vencimento e vantagens do cargo.....Cr\$	658,31	

Art. 2º. - O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da seguinte anulação:

## BEM ESTAR SOCIAL

211-	- Serviço de Assistência Social e Cultural		
3.232.82	- Pensionistas		
	Pensões já concedidas (parcial).....Cr\$	1.229,72	

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de dezembro de 1.971.

*Francisco Coelho de Moraes*  
-Francisco Coelho de Moraes-  
Prefeito Municipal